

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 307 DE 17 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n.029/2023-SEFIS, solicitação para realizar a fiscalização de denúncia do município de Ribas do Rio Pardo/ MS, nos dias 22 e 23 de maio de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS 499431-ENF e a Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes, Coren-MS n. 185318-ENF, para realizar fiscalização de denúncia no município de Ribas do Rio Pardo/MS, nos dias 22 e 23 de maio de 2023.

Art. 2º O Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos e Assessora de fiscalização Dra. Renata Moraes, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 22 de maio e o retorno no término da fiscalização, no dia 23 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos e Assessora de Fiscalização Dra. Renata Moraes, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no dia 22 e 23 de maio de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF